



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá  
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2023**

Processo nº 25032.000081/2015-96

**Termo de Apostilamento ao Contrato de Aluguel nº 02/2015 firmado entre DSEI alto Rio Juruá e a pessoa física Léa Benício da Silva, tendo como objeto a locação de imóvel onde funciona o Polo Base de Tarauacá.**

O Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Juruá, com sede na Rua Formoso, nº 225, na cidade de Cruzeiro do Sul /Estado Acre, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0063-88, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenador Distrital Sr. Deusdete de Oliveira Souza, nomeada pela portaria nº **Deusdete de Oliveira Souza**, nomeado pela Portaria nº 721 de 20 de Setembro 2022, inscrito no CPF nº 195.943.302-44, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sra. **Léa Benício da Silva**, residente na Rua Manoel Vieira da Cunha - 901, Bairro Cohab, portador do CPF nº 119.022.802-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 25032.000081/2015-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor do contrato com base na variação acumulada do índice IGP-M, no período de Setembro/2021 à Agosto/2022, o que representa um aumento no valor do contrato na ordem de **R\$ 3.091,48** (três mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos), representado um aumento de **8,587450%**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

O valor mensal do contrato passa de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para o valor mensal de **R\$ 3.257,62** (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e valor anual do contrato passa de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para o valor de **R\$ 39.091,48** (trinta e nove mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Informa-se que o reajuste de valores se deu mediante a aplicação do Índice Geral de Preços Mercado - IGP-M 2021/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal conforme disposto na Lei nº 8.245/1991, do Artigo 51.

## CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A defesa relativa a este contrato ocorrerá á conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da união. Fonte: 61510000000, PTRES: 109694, Natureza de despesas: 339036-15.

## CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Agosto de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

## CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O DSEI/ARJ, até o quinto dia útil do mês subsequente após a assinatura deste termo, providenciará a publicação, no diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

---

Deusdete de Oliveira Souza

Coordenador Distrital do DSEI - Alto Rio juruá

---

Léa Benício da Silva  
CPF: 119.022.802-53

Testemunhas:

1-----

2-----



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete de Oliveira Souza, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 14/03/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lea Benicio da Silva, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032391783** e o código CRC **B7FB96C2**.

---

**Referência:** Processo nº 25032.000081/2015-96

SEI nº 0032391783

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/ARJ  
Rua Formoso, nº 225 - Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)